CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2003.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2003 (dois mil e três) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Dan (representante da Emater) e demais presentes nesta sessão e comunicou que devido todos vereadores terem cópias dos projetos que serão apresentados conforme a pauta do dia será dispensado a leitura dos mesmos. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão paritária sobre a liberação de lotes caucionados do B. Jardim Santa Rosa, neste Município que em discussão e em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos: 14/2003 que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que o requerimento 15/2003 foi retirado de pauta pelo seu autor para que o mesmo seja apresentado novamente em forma de projeto. Requerimentos 16, 17 e 18/2003 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 19/2003 que em discussão o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar proferiu que esta cobrança não se trata apenas da campanha passada, pois desde a última campanha para prefeito e vereadores foi realizada várias reuniões nos bairros falando que tal rua seria pavimentada dentro de 06 meses e já se passaram 06 anos e nada aconteceu. Usando a palavra, o vereador Antônio de Deus Rezende relatou que o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar nunca foi tão feliz com um requerimento igual a esse, e quanto ao requerimento do vereador Afonso sobre o B. Cinira de Freitas nem documentação o mesmo possui. Assim, o requerimento 19/2003 em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento 20/2003 que em discussão o Exmo. Sr. Presidente parabenizou o nobre vereador, pois em 1997 foi feito um levantamento da referida área, e naquela época a mesma já tinha 73 herdeiros, então acredita que faltou coragem para poder requerer a respectiva área, e queira Deus que o Prefeito atenda este requerimento porque se a Prefeitura não legalizar a mesma, outros poderão invadir o local e tomar posse. Após a discussão o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento 21/2003 que em discussão, novamente o Exmo. Sr. Presidente pronuncia que não é porque existe um hospital no município que não poderá ter uma policlínica adequada, e, hoje no posto de saúde acontece do médico não ter nem sala para atender uma criança ou outras pessoas que necessitam de ter um atendimento de maior urgência, uma vez que aquele imóvel já não comporta mais a atual condição do município tendo em vista o crescimento populacional e demográfico de nossa cidade. Portanto, ele acredita que seja pelo menos iniciada a obra desta policlínica neste mandato. Desta forma o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva, em nome da comissão de justiça usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 03 e 04/2003 para que os mesmos sejam votados nos dois turnos nesta sessão plenária. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão e em votação a solicitação da nobre vereadora e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

secretária desta Casa, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, é feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 03/2003 que "Concede recomposição ao subsídio dos agentes políticos do município de Sarzedo e dá outra providências" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 03/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 03/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 04/2003 que "Concede recomposição ao vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Sarzedo e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 04/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 04/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi declarada a palavra franca. E, fizeram uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, os vereadores Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Mércia Rodrigues da Silva, Antônio de Deus Rezende, Luiz Gonzaga B. de Aguiar, e José Gonçalves de Oliveira, e a Dra. Vanessa Duarte Matos Castelar (jurídica da Câmara), conforme gravação contida na fita da 3ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE_____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA_____

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI_____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE_____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO_____

SEBASTIÃO DOS SANTOS_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR_____

WILSON RAMOS DE JESUS_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).
GIH./